

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor

Lídio de Azevedo Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizada a limpeza do passeio público na Rua Bispo Kinsolving – frente ao número 272 – Jardim Alvorada.

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco que a mesma oferece aos veículos e transeuntes, podendo ser causadora de acidentes, dificultando a trafegabilidade da via, tendo em vista a precariedade e as péssimas condições da mesma, onde a vegetação está tomando conta da rua.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Janeiro de 2024.

Enrique Civeira – NENECO
Vereador – PDT

RECEBIDO EM
30/01/2024
As 09 h 00 min
Bruna

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

das decisões judiciais.